

# **GABINETE DA PREFEITA**

## **ATO Nº 02**

### **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023**

O Poder Executivo do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro, em Campo Alegre/SC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES** para o concurso público, conforme segue adiante;

**Art. 1º** O candidato que teve sua solicitação **DEFERIDA/INDEFERIDA** poderá acessar sua **ÁREA DE INSCRIÇÃO – ISENÇÕES – SITUAÇÃO**, para verificar o status da solicitação.

**Art. 2º** Conforme Edital nº 01/2023 em seu item 17: **Não serão aceitas a entrega condicional ou complementação de documentos após anexação da devida documentação.**

**Art. 3º** Nos casos em que as isenções permaneçam **INDEFERIDAS** após recurso, os candidatos que desejarem deverão pagar o boleto bancário dentro do prazo estabelecido no Edital do Concurso Público nº 01/2023 para concluírem suas inscrições.

Campo Alegre/SC, 29 de setembro de 2023.

**ALICE BAYERL GROSSKOPF**  
**Prefeita Municipal**

Publicado o presente Ato nº 02/2023, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Diário Oficial dos Municípios – DOM, endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br) e na página oficial do Poder Executivo do Município endereço eletrônico: [www.campoalegre.sc.gov.br](http://www.campoalegre.sc.gov.br) e no Mural do Prédio Sede da Prefeitura Municipal do Município de Campo Alegre/SC.